



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_ /2024

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se o Projeto de Lei acima ementado a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12 - EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	366 - Educação de Jovens e Adultos
<b>PROGRAMA</b>	24 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
<b>AÇÃO</b>	2.56 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos
<b>FINALIDADE</b>	RENOVAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL NEY PONTES
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15001001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 71.417,39



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>FUNÇÃO</b>	99 - Reserva de Contingência
<b>SUBFUNÇÃO</b>	999 - Reserva de Contingência
<b>PROGRAMA</b>	9999 - Reserva de Contingência
<b>AÇÃO</b>	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	9.9.99.99.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 71.417,39

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró/RN, 18 de outubro de 2024.

**TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO**  
Vereador (Avante)



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é modificar o Projeto de Lei do Executivo nº 109, de 29 de agosto de 2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2025, para remanejar recursos destinados à finalidade de Renovação do Acervo da Biblioteca Pública Municipal Ney Pontes.

Em 1948 foi publicado o Decreto Executivo 4 que criou a Biblioteca Pública Municipal. Após 73 anos de sua criação, a Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte continua sendo marco para literatura, cultura e história de Mossoró.

O primeiro acervo da Biblioteca Municipal tinha pouco mais de mil obras. Porém, logo foram incorporados ao acervo mais livros, volumes e periódicos.

Ocorre que, há vários anos não se renova o acervo da biblioteca municipal, de modo que a aquisição de livros para ampliação de acervo da Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte é medida necessária, tendo em vista a desatualização das obras que lá se encontram.

Um acervo atualizado e diversificado incentiva o hábito da leitura, o que é fundamental para o desenvolvimento cognitivo e intelectual das pessoas. Isso pode contribuir para o aumento do nível de letramento e do conhecimento da população. A Biblioteca Municipal é uma fonte valiosa de informações para estudantes, pesquisadores e acadêmicos de todas as faixas etárias e classes sociais.

**TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO**

Vereador (Avante)